



EDITAL N° 005/2024 - nPITI/IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM DO nPITI/IMD

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico com vistas a atuar no **Laboratório de Prototipagem do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI)** do IMD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI) do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. As vagas, os valores das bolsas, seus pré-requisitos, entre outras informações encontram-se especificados no **Anexo I** deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES:

- 3.1. Os requisitos e as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no **Anexo I** deste Edital.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 07 a 13 de agosto de 2024** e deverão ser efetuadas pelo(a) aluno(a) mediante o preenchimento do formulário: <https://forms.gle/q8R7iRVzbe2VHQi86>.
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.4. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: imd.ufrn.br/portal.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Protolab nPITI/IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
 - 5.2.1. Etapa 01: Homologação das inscrições;
 - 5.2.2. Etapa 02: Análise curricular (apenas se houver mais de 10 inscrições homologadas).
 - 5.2.3. Etapa 03: Entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.



- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **14 de agosto**, disponibilizada no site <https://portal.imd.ufrn.br/>, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. Se houver mais de 10 inscrições, haverá a etapa de análise curricular. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) na análise curricular.
- 5.6. A etapa de entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.7. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na **etapa de entrevista**, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
 - 6.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao discente com maior Índice de Rendimento Acadêmico.
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **21 de agosto de 2024**, no site do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.
- 6.3. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.



-
- 6.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Protolab do nPITI/IMD.
- 6.5. Para informações adicionais, contatar luiz.eduardo.leite@ufrn.br .

Natal/RN, 06 de agosto de 2024

Luiz Eduardo Cunha Leite

Matrícula SIAPE nº 1675779

Coordenador do Laboratório de Prototipagem do nPITI/IMD



ANEXO I

EDITAL N° 005/2024 - nPITI/IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM DO nPITI/IMD

Perfil 01: Bolsista de Apoio Técnico em Prototipagem Mecânica (3D)	
Tipo de bolsa	Bolsa de apoio técnico e administrativo (Bolsa Regime Próprio)
Número de vagas	Cadastro de reserva
Cadastro de reserva	Sim
Exclusiva para alunos da UFRN	Sim
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 700,00
Turno de trabalho	Matutino ou Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento nos cursos de graduação em Ciências e Tecnologia, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Telecomunicações.
Requisitos obrigatórios	<ul style="list-style-type: none">• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.• Ter conhecimentos e/ou experiências nas áreas de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



	<ul style="list-style-type: none">○ Projetos usando ferramentas de CAD (Solid Works ou CREO).○ Construção de projetos mecânicos (pequeno ou médio porte);○ Tecnologias de impressão 3D.
Requisitos desejáveis	
Principais atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none">● Apoio técnico aos laboratórios de ensino;● Execução de serviços de Impressão 3D;● Execução de rotinas de manutenção de equipamentos de laboratório;● Apoio em projetos eletromecânicos;● Atendimento ao público;● Organização do laboratório.
Documentos exigidos	Currículo; Histórico acadêmico; Atestado de matrícula.